



## **NOTA OFICIAL 24 / 2021 / LBF**

São Paulo, 03 de Maio de 2021.

### **Ref.: Advertências a EPDs**

#### **(Campeonato Brasileiro Interclubes de Basquete Feminino Adulto 2021 – CBI)**

O Departamento Técnico-Operacional da Liga de Basquete Feminino, no uso de suas atribuições adverte a equipe abaixo:

1. **SESI ARARAQUARA:** Jogo nº 27 – SESI Araraquara X Sodiê Doces/Mesquita/LSB RJ realizado no dia 30 de Abril de 2021 no Ginásio do SESI – Araraquara/SP.  
**ADVERTÊNCIA** por manifestação externa de convidados ou funcionários.

Lembramos que de acordo com o Protocolo da Covid-19 aprovado pelos clubes participantes da LBF 2021, e de acordo com os Decretos Estaduais, os jogos são realizados **sem público**, e portanto não sendo permitido manifestações externas. Autorizamos para atender uma demanda dos Clubes, a presença de 5 pessoas convidadas de cada equipe, mas que não podem se manifestar (torcer, reclamação, etc.) e devem cumprir distanciamento e uso de máscaras durante toda a partida. Solicitamos a todos os Clubes, atenção especial ao cumprimento desse item do Protocolo Covid-19.

2. **SAMPAIO BASQUETE:** Jogo nº 19 – Sampaio Basquete X Santo André/APABA, realizado no dia 01 de Maio de 2021 no Ginásio Costa Rodrigues – São Luiz/SP.  
**ADVERTÊNCIA** pela quadra de jogo, não estar em bom estado de uso de acordo com o Regulamento Específico da LBF2021, com a pintura descascando em vários pontos. A partir desta advertência, o Departamento Técnico-operacional da LBF, solicita a pintura da quadra de forma definitiva e a manutenção do bom estado da mesma, num prazo de 10 dias.

Lembramos que de acordo com o Art. 7 no Item VI, do Anexo I do Regulamento Específico, é considerada Multa Grave, a equipe mandante não apresentar a quadra de jogo liberada, limpa, **em bom estado de uso** e organizada com no mínimo 90 minutos antes do horário previsto para a partida. Multa prevista na primeira infração de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), na segunda infração de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) e na terceira infração de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais). O Departamento Técnico-operacional optou por advertir o clube nesta primeira ocorrência. Entretanto a equipe deverá ter o conhecimento de que, na reincidência do não cumprimento das regras do Regulamento serão punidas pecuniariamente.



Sendo o que havia para o momento.

Cordialmente,

**Departamento Técnico**  
**LBF**

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.